MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2026 - ID 39
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025
REGISTRO DE PREÇO

Aos dez dias do mes de março do ano de dois mil e vinte e seis do ano na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA e sua equipe de apoio os senhores ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA e TATIANE INÊS KLAUCK nomeados pelo Decreto nº 2098/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025**, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto para registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar 2026 - Conforme Termo de Referência desta licitação Pregão Eletrônico nº 136/2025 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações dos objetos, o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO.

Licitante Detentora: EXPRESS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 60.079.115/0001-45, situado na Rua Antonio Jose da Silva, nº 1450, Jardim Aeroporto - Paranavaí/PR, com seu representante legal ALUIZIO JOSE FERRONATTO.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Preço (R$)
5	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, PCT 5 KG	NUTRIPAR	R$ 18,90
17	CANJIQUINHA AMARELA MÉDIA (XEREM) 500 G	AMAFIL	R$ 3,50
18	CHÁ MATE NATURAL A GRANEL ORIGINAL, CAIXA 250 G, INGREDIENTES: FOLHAS DE CHÁ MATE TOSTADO (ILEX PARAGUARIENSIS ST. HIL.)	PICOLO	R$ 3,49
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, COM NO MÍNIMO 8 % DE PROTEÍNA, PCTE 5 KG	COAMO	R$ 15,80
61	MILHO VERDE EM LATA OU SACHE, SEM ADIÇÃO DE SAL E CONSERVANTES, PESO DRENADO 170 G.	FUGINI	R$ 3,49
64	ÓLEO DE SOJA, APRESENTAÇÃO 900 ML, 1ª LINHA	COAMO	R$ 7,45
74	POLVILHO AZEDO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	PRATA	R$ 4,99
75	SAL MARINHO IODADO PCTE 1 KG	FINOSAL	R$ 2,40
76	SARDINHA EM LATA. INGREDIENTES: SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, SAL. NÃO CONTEM GLUTEN. APRESENTAÇÃO: PESO LÍQUIDO 125GRS. 1ª LINHA.	NAUTIQUE	R$ 5,98
88	BATATA INGLESA COMUM, SELECIONADA, COM TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, EM CONDIÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICAS. CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG.	CEASA	R$ 4,00
90	CEBOLA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, FIRME E INTACTA.	CEASA	R$ 4,00
91	CENOURA, NOVA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	CEASA	R$ 5,00
92	CHUCHU TENRO E FRESCO, SEM BROTOS, TAMANHO MÉDIO.	CEASA	R$ 4,99
93	LARANJA PERA, INTEIRA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS	CEASA	R$ 4,00
101	MELÃO, AMARELO, DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA UNIFORME.	CEASA	R$ 7,80
103	PIMENTÃO VERDE FRESCO, SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES.	CEASA	R$ 12,48
104	REPOLHO CAIPIRA OU MANTEIGA VERDE GRAÚDO.	CEASA	R$ 3,00
105	TOMATE RASTEIRO, FRESCO, IDEAL PARA CONSUMO IN NATURA, DEVEM APRESENTAR GRAU DE MATURIDADE MÉDIO, ESTAR INTACTOS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, E CORPOS ESTRANHOS, ADERIDOS À, SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE, APRESENTAR, QUAISQUER LESÕES, DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CEASA	R$ 6,20
37	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	CANTU	R$ 5,80

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de **10/03/206 a 23/01/2027**. Esse prazo pode ser prorrogado desde que sejam atendidas **todas as condições a seguir**:
1. Ainda exista **saldo disponível** na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
2. Os **preços registrados permaneçam vantajosos** para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
3. **Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados**, pois **não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades** da Ata – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;
4. Haja **manifestação formal de concordância do fornecedor detentor** do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:
- Realizar **pesquisa de preços atualizada**;
- Verificar o **saldo remanescente**;
- Solicitar **anuência do fornecedor** por escrito;
- Elaborar **justificativa formal**, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.
2.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços: A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no **art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, **desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos**, nos termos do regulamento. O **Decreto Federal nº 11.462/2023**, em seu **Art. 22**, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, **desde que comprovado que o preço permanece vantajoso**.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 10 de março de 2026.

Município de Paraíso Do Norte
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

Express Produtos Alimenticios Ltda
Contratada
Aluizio Jose Ferronatto

Edna Maria Capelari
Diretora do Depto de Educação
Gestora

Rafael Keith Yoneyama
Servidor Designado
Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2026

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio da Pregoeira, tornar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	**TIPO DE AVALIAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL.
EDITAL: N.º 13/2026	**PROCESSO LICITATÓRIO:** N.º 19/2026
PREGOEIRO: NICOLLY RÚBIA COMPAGNONI FARIA, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 295/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.	**UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL GERAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 18/03/2026 às 07h59min do dia 31/03/2026.	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. Do dia 31/03/2026.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do dia 31/03/2026.	
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).	
LOCAL: www.bll.org.br"**Acesso Identificado**"	
OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE DE 15 M³, DESTINADO À RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO DO EDITAL, SENDO A AQUISIÇÃO VIABILIZADA POR MEIO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, COM CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.	

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná, 17 de março de 2026.

Nicolly Rúbia Compagnoni Faria
Pregoeira

CAIXA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
CNPJ. 00.604.641/0001-55
Rua José Vicente, 257 - CEP 87.990-000 – Diamante do Norte-PR
Fone: (44) 3900-3941
cpm@diamantedonorte.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO: O RPPS de Diamante do Norte Prev, convida os interessados que manifestarem interesse em ofertar propostas adicionais para a seguinte dispensa de licitação em curso: OBJETO: Contratação de consultoria para equilíbrio financeiro e atuarial de serviços previdenciários; VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 50.400,00; FONTE DE RECURSO: 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ; MODALIDADE: dispensa por limite (art. 75, II) Eletrônico (via plataforma) n° 01/2026; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; Ingresso na Dispensa: Das 08h00m do dia 23/03/2026, às 09hs00m do dia 25/03/2026; RECEBIMENTO DE LANCES: Das 09h00m às 15h00m do dia 25/03/2026; LOCAL DE RECEBIMENTO DE LANCES: https://comprasbr.com.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://diamantedonorte.eloweb.net/portaltransparencia/3/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Diamante do Norte Pr., 17 de março de 2026. ALESSANDRO DA SILVA PARIZ - CONSELHO DELIBERATIVO

MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026.

O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, torna público que às 08:30 horas do dia 31 de março de 2026, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Coletor Compactador de Lixo	1	R$ 853.833,33	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Planaltina do Paraná e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Planaltina do Paraná, 17 de março de 2026.
Nicolly Rúbia Compagnoni Faria
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 003/2026 CREDENCIAMENTO 001/2026
TERMO Nº	094/2026

CREDENCIANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ DO CREDENCIANTE	76.238.435/0001-30
CREDENCIADO	EDIVALDO DE SOUZA SANTOS 04394835909
CNPJ DO CREDENCIADO	32.466.456/0001-38
VALOR CREDENCIADO	R$ 321.705,00 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinco reais).
DATA DE VIGÊNCIA	10/03/2026 a 10/03/2027
OBJETO CREDENCIADO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR), ALVENARIA (PEDREIRO), ELETRICISTA, VIDRACEIRO, SOLDADOR E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, COM O OBJETIVO DE REALIZAR MANUTENÇÃO, INCLUSIVE PREVENTIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 094/2026

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax(44)3447 1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 297/2026

Concede gratificação especial para membros de comissão disciplinar de sindicância e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XVII, do art. 8º e art. 25, da Lei Municipal nº 3.375/2022.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido as servidoras efetivas designadas no art. 1º, da Portaria nº 086/2026, publicada no jornal Diário do Noroeste nº 19.961 do dia 30/01/2026, pág. nº 12, Bruna Awuada Lopes, advogada, matrícula nº 983001; Vanessa Aparecida Paglia, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2118231 e Juliana Gandolfi Macorin, Auditor Fiscal de Tributos, matrícula nº 21172201, gratificação especial para membros de comissão disciplinar de sindicância no valor de R$ 665,66 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) por processo em conformidade com o disposto no art. 25, da Lei Municipal nº 3.375/2022, cujo valor foi atualizado pela Lei Municipal nº 3.961/2026.

Parágrafo único. As servidoras citadas no caput deste artigo, farão jus ao recebimento da gratificação especial referente aos processos de sindicância instaurados em atendimento ao Ofício nº 003/2026-RH e ao Ofício nº 042/2026-RH, totalizando o valor bruto de R$ 1.331,32 (mil trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) pago uma única vez a cada membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 16 de março de 2026.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax(44)3447 1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 296/2026

Concede redução de carga horária de trabalho à servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o requerimento protocolado em 29 de janeiro de 2026 e;

Considerando o parecer jurídico nº 023/2026.

Resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 17/03/2026, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária diária de trabalho à servidora pública municipal Geovana Baptistelli Ramos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde 40h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para acompanhamento de seu filho, com fundamento no art. 49-A, da Lei Municipal nº 3.529/2022.

Parágrafo único. A definição do período diário de cumprimento da carga horária reduzida ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as necessidades do acompanhamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 16 de março de 2026.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax(44)3113-0355-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 291/2026

Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 11/02/2026 à 12/03/2026 a servidora pública municipal Bruna Alves dos Santos, matrícula nº 21185484-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

Parágrafo único. O período da licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica, conforme laudo pericial emitido em 12/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2026

Alto Paraná-PR., 16 de março de 2026.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026.

O município de Santo Antonio do Caiuá torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de abril do ano de 2026, na plataforma Licitanet, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Rural Paranapanema	Pavimentação CBUQ	35.000,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Santo Antônio do Caiuá e na plataforma Licitanet. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santo Antonio do Caiuá, 17 de março de 2026.
José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **01 de abril de 2026 às 08:30min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 016/2026.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, BEM COMO DAS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES JOÃO OLIVEIRA DUTRA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.
Valor Estimado: **R$ 218.893,13 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e três reais e treze centavos).**
O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/ e no site https://www.bll.org.br.
Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 17 de março de 2026.
WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal
DAIANE DOS SANTOS GOMES
Pregoeira

Prefeitura de Paranavaí

DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS
Rua: Getúlio Vargas, 900 - CEP 87.702.000
Fone (44) 3421-2323
www.paranavai.pr.gov.br
compras@paranavai.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, interessadas em prestar serviços continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para a prestação de serviço de limpeza e roçada de espaços públicos sob responsabilidade do Município de Paranavaí em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal Segurança e Trânsito

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretora Especial de Compras, Sr.ª Thaís Soares da Silva , no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto Municipal nº 24.731/2023, TORNA PÚBLICO aos interessados o chamamento público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS interessadas em prestar serviços continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para a prestação de serviço de limpeza e roçada de espaços públicos sob responsabilidade do Município de Paranavaí em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal Segurança e Trânsito, da seguinte forma:

1. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, interessadas em prestar serviços continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para a prestação de serviço de limpeza e roçada de espaços públicos sob responsabilidade do Município de Paranavaí em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal Segurança e Trânsito.

2. **APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** As empresas interessadas em se credenciar junto ao municipio de Paranavaí, deverão protocolar a documentação por meio de processo digital , através do seguinte passo: site da Prefeitura do Município de Paranavaí (https://paranavai.atende.net/), após, deverá clicar na opção autoatendimento (https://paranavai.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital) e por fim, na segunda opção emissão de protocolo, ao lado esquerdo da pagina (https://paranavai.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1).

2.1. Para participação no credenciamento, os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação relacionados no item 8 deste edital e demais condições , sob pena de desqualificação.

2.2. A Comissão permanente de Contratação Direta por Credenciamento analisará a documentação protocolada por meio de processo digital a partir do dia **23/03/2026.**

3. **EDITAL:** A documentação completa do edital correspondente estará disponível na página eletrônica o Município de Paranavaí: https://paranavai.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais.

4. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Paranavaí, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, Paranavaí – PR., pelo telefone: (44) 3421-2323 ou pelo site www.paranavai.atende.net. Esclarecimentos/impugnações deverão ser enviados através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

THAÍS SOARES DA SILVA
Diretora Especial de Compras

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que fará realizar, às **08h30min do dia 10 de abril de 2026,** na plataforma Bolsa de Licitação do Brasil – BLL, CONCORRÊNCIA na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):
Local do objeto: Vias urbanas na Sede do Município.
Objeto: Recapeamento de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 38.706,45 m², contendo: serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.
Quantidade e unidade de medida: 38.706,45 m².
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sitio eletrônico da Prefeitura www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.or.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 17 de março de 2026.
WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal
DAIANE DOS SANTOS GOMES
Agente de Contratação

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que será realizada em **08 de abril de 2026 às 08h30min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital de **Concorrência Eletrônica nº 003/2026**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO SOCIETY, LOCALIZADO NA VILA OPERÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, em atendimento às demandas da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Estimado**: R$ 128.938,77 (cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).
O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes e no site https://www.bll.org.br.
Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 17 de março de 2026.
WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal
DAIANE DOS SANTOS GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax(44)3113-0355-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 290/2026

Concede readaptação a servidora com função de docência conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.520/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Conceder no período de 01/01/2026 a 31/12/2026 readaptação com função de docência para a servidora pública municipal Saragiane Vedana de Oliveira, matrícula nº 7200-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná – Estado do Paraná.

Parágrafo único. Esta readaptação com função de docência está de acordo com a Perícia Médica, conforme atestado pericial emitido em 12/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2026.

Alto Paraná-PR., 16 de março de 2026.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax(44)3113-0355-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 289/2026

Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 24/02/2026 à 24/05/2026 a servidora pública municipal Gislaine Priscila Secco Silva, matrícula nº 10731-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Serviços Gerais 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

Parágrafo único. O período da licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica, conforme laudo pericial emitido em 12/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/02/2026

Alto Paraná-PR., 16 de março de 2026.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa